

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1831 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE
MUTUCA, DISTRITO DE CARRAPATEIRAS,
NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO GOMES VIEIRA**, a quadra de esporte da localidade de Mutuca, distrito de Carrapateiras, neste município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de novembro de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL